

PORTARIA N.º 505, DE 4 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", c/c o artigo 56 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, considerando manifestação soberana do Plenário da Casa, emitida em 3.6.1996, favorável ao Requerimento n.º 060/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Vereadora Marisa Costa, licença para tratamento de saúde, por cento e oitenta dias, compreendendo o período de 1º.6.1996 a 1º.12.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral